

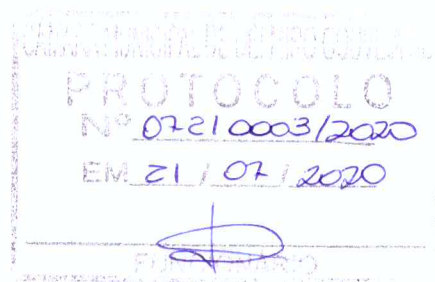
EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL

g

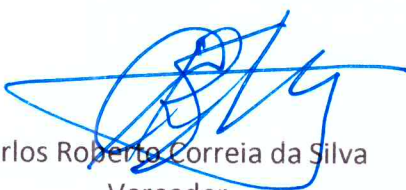
CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne a efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal n.º 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de julho deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento



Delmiro Gouveia, julho de 2020


Carlos Roberto Correia da Silva
Vereador



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020

NOME: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA

MÊS: JULHO/2020

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20.07.2020	Nota Fiscal Avulsa n.º 21609	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
20.07.2020	Nota fiscal n.º 21608	Serviços prestados com publicações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
20.07.2020	Nota fiscal n.º 00000025 e 000000153	Despesas com materiais de expediente	R\$ 275,00
25.07.2020	Faturas OI, VIVO e Tim	Despesas com telefone do parlamentar	R\$ 224,97
		Total de despesas	R\$ 4.500,00
		Total a ser restituído da verba de gabinete	R\$ 4.500,00